



## Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 076/2008

### PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO INDEFERIDO

A Pró-Reitoria, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Resolução CEPE nº 172/2007 de 25/10/2007, faz saber que foi INDEFERIDO, pelo Colegiado do Curso, o pedido de prorrogação de prazo para a conclusão do curso da estudante GABRIELA BORGES PONCIANO DA SILVA, matriculada sob nº 200201300330 – Farmácia.

Londrina, 27 de junho de 2008.

Everson Antonio Moro Cazgrim  
Chefe da Divisão de Políticas de Graduação

Profª Dra Silvana Drumond Monteiro  
Diretora de Apoio à Ação Pedagógica

Homologação:

Profª Dra Maria Ap. Vivan de Carvalho  
Pró-Reitora de Graduação  
UEL/PROGRAD